



Ofício nº 59/GAB/PROC

Lapa, 27 de Janeiro de 2022

Senhor Presidente:

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 179/2022

Data: 27/01/2022 - Horário: 15:20

Administrativo

Venho por meio deste, no uso da competência que me é conferida pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 69, inciso IX, combinada com o que determina o artigo 36, inciso I, e ainda artigo 84, § 1º, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Vereadores para que se reúna em sessão extraordinária em dia e horário a ser determinado por essa Presidência, para apreciação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

***PROJETO DE LEI Nº 06, DE 27 DE JANEIRO DE 2022 - MODIFICA
O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL 3902/2022 PARA DESIGNAR QUE O PAGAMENTO
DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO SE DARÁ POR TICKETS/CARTÃO MAGNÉTICO.***

A convocação extraordinária, em caráter de urgência, em relação ao Projeto de Lei nº 06/2022, que modifica o art. 1º da lei municipal 3902/2022 para designar que o pagamento do auxílio-alimentação se dará por tickets/cartão magnético, é necessária para que seja possível realizar o pagamento da parcela indenizatória já previamente aprovado por esta Nobre Casa, de modo a não prejudicar os servidores municipais.

Ilmo. Sr.
GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 27/01/2022 11:52:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ataude.net/p6if2b1a1913c9>





Assim, resta plenamente justificada a importância da convocação que ora se faz, para o menor tempo regimental possível, sendo que se requer a Vossa Excelência a gentileza de cumprir com o que determina o artigo 84, § 2º, do Regimento Interno de Casa, no sentido de dar ciência aos Vereadores desta convocação, por meio de comunicação pessoal e escrita.

Ao ensejo envio a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 27 de Janeiro de 2022.

Diego Timbirussu Ribas

Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

*APÓS OS TRÂMITES INTÉGRAIS,
PAUTA-SE A SÉSSÃO.
28/01/22.
GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente*



Assinado digitalmente por:
**DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990**
042.224.489-90
27/01/2022 11:51:54